

## REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 56721851

### ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

**Nome:** Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366  
**Morada:** Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236  
**Localidade:**  
**Código Postal:** 4770-831 Castelões Vnf  
**Telefone:** 252921115 **Email:**  
**NIF:** 206013876

### CARACTERIZAÇÃO

---

**Finalidade:** Apensar a Processo Existente  
**Tribunal Competente:** Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto  
**Unidade Orgânica:** Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6 Nº Processo principal: 3940/26.3T8VNG  
**Forma de Processo / Classificação:** Reclamação de créditos  
**Espécie:** Reclamação Créditos-(CIRE)  
**Objecto de Acção:** Reclamação de créditos [Comércio]  
**Valor da Causa:** 13 741,34 € (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Um Euros e Trinta e Quatro Cêntimos)

### CREDOR

---

**Nome/Designação:** Cofidis, Sucursal em Portugal da S.A. francesa Cofidis  
**Morada:** Natura Towers, Rua Frederico George, nº 37  
**Localidade:** Não indicada  
**Código Postal:** 1649-070 Lisboa  
**Telefone:** Não indicado **NIF:** 980125995  
**Email:** Não indicado

### INTERVENIENTES ASSOCIADOS

#### Mandatário

---

Jacinta Gama

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 350-A/2025/1, de 9 de outubro

---

**CREDOR**

---

**Nome/Designação: Universo, IME, S.A.**

Morada: Lugar do Espido, Via Norte

Localidade: Não indicada

Código Postal: 4470-177 Maia

Telefone: Não indicado NIF: 513102248

Email: Não indicado

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

**Mandatário**

---

**Carla Lopes**

---

**INSOLVENTE**

---

**Nome/Designação: Maria de Fátima Miranda da Silva**

Morada: Rua das Colectividades, N.º 216, 5.º Dto. Tras.

Localidade: Quinta Monte Grande

Código Postal: 4430-625 Vila Nova de Gaia

Telefone: Não indicado NIF: 150840764

Email: Não indicado

NIC: Não indicado Data nascimento: Não indicada Estado Civil:

---

**DOCUMENTOS**

---

**Requerimento (Início de Processo)**

Documento 2,12 MB (9 pág.) 1646C7316FB9F4B34B393794D03186BF99ACA6C3FF52F04457B64BA79BFB998B

---

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do  
Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de  
Comércio de Vila Nova de Gaia**

**Juiz 6**

**Processo nº 3940/26.3T8VNG**

**Insolvência de “Maria de Fátima Miranda da Silva”**

**Apenso da Reclamação de Créditos**

**Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva**, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

**Anexo A** – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

**Anexo B** – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE;

**Anexo C** – Procurações juntas com as reclamações de créditos recepcionadas.

P.E.D.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 19 de junho de 2026

# Insolvência de “**Maria de Fátima Miranda da Silva**”

Processo nº 3940/26.3T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6

---

## **A n e x o A**

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

## Insolvência de "Maria de Fátima Miranda da Silva"

Processo nº 3940/26.3T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6

Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	<b>Cofidis, Sucursal em Portugal da S.A. francesa Cofidis</b> Natura Towers, Rua Frederico George, nº 37 1649-070 Lisboa NIF / NIPC: 980 125 995			13 189,46 €			13 189,46 €	13 140,23 €	49,23 €	Taxa de juro contratual de 11,594%+3%	Crédito automóvel	<b>Jacinta Gama, Drª</b> Rua Frederico Jorge, 37 1649-070 Lisboa 68157L
2	<b>Universo, IME, S.A.</b> Lugar do Espido, Via Norte 4470-177 Maia NIF / NIPC: 513 102 248			551,88 €			551,88 €	551,88 €			Cartão crédito	<b>Carla Lopes, Drª</b> Rua de Campolide 351, 0.05, 34-36 1070-034 Lisboa 1383E
<b>Total</b>				<b>13 741,34 €</b>			<b>13 741,34 €</b>	<b>13 692,11 €</b>	<b>49,23 €</b>			

19 de junho de 2026

O Administrador da Insolvência

\_\_\_\_\_  
(Nuno Oliveira da Silva)

# Insolvência de “**Maria de Fátima Miranda da Silva**”

Processo nº 3940/26.3T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6

---

## **A n e x o B**

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

# Insolvência de “Maria de Fátima Miranda da Silva”

## Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 3940/26.3T8VNG do Tribunal Judicial da Comarca do Porto, Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6

---

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

### Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 19 de Junho de 2026

# COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 56721851

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

19 de junho de 2026, 11:42:17

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

## CARACTERIZAÇÃO

---

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Gaia - Tribunal Judicial da Comarca do Porto

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6 Nº Processo principal: 3940/26.3T8VNG

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 13 741,34 € (Treze Mil Setecentos e Quarenta e Um Euros e Trinta e Quatro Cêntimos)

## ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

---

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115 Email:

NIF: 206013876

## ATENÇÃO

---

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."